



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000  
CNPJ 12.334.629/0001-57

## PORTARIA Nº 1406-001/2022

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder uma gratificação de Tempo Integral no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) do vencimento base, ao servidor público deste município por executar suas atividades mediante a utilização de trabalho técnico e em decorrência da execução de trabalhos em funções especiais, com fundamentação no art. 93 da Lei Municipal nº 495/2011 de 12 de setembro de 2011.

**Art. 2º** - O servidor que faz jus ao pagamento da referida gratificação é o que desempenha suas atividades na Procuradoria do Município.

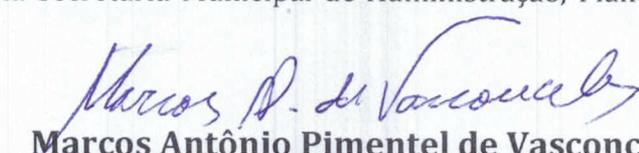
**Art. 3º** - Em decorrência da gratificação acima fará jus ao pagamento o Sr. **EVERALDO BARBOSA PRADO JÚNIOR**, servidor público efetivo desta municipalidade, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 786.975.734-91.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0403-006/2021.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 14 de junho de 2022.

  
**Maurício de Vasconcelos Holanda**  
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 14 (quatorze) de junho de 2022, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

  
**Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos